

INDICAÇÃO Nº. 411/09

“Colocação de placa denominativa na Rua Indaiá, inclusive com o CEP, no bairro Jardim Batagin”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à colocação de placas denominativas na Rua Indaiá, inclusive com o CEP, no bairro Jardim Batagin.

Nesta Rua não possui placa de identificação dificultando a localização por parte dos funcionários dos Correios, da CPFL, do DAE e dos próprios munícipes.

Por este motivo, pedem que providencie novas placas com os nomes e o CEP das Ruas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de maio de 2009.

ADEMIR DA SILVA

-Vereador-